



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL Nº 006/2022-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 05/07/2022 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica resultado dos pedidos do **Processo Especial de Ingresso- ano letivo de 2022.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP**, que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto na **Resolução nº 005-2022-CEP**, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso **para o ano letivo de 2021**;

TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos dos Processos Especiais de Ingresso **para o ano letivo de 2022.**

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ADM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EaD	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-ADP-ED
AGRONOMIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-AGR
AGRONOMIA - CAU	RESOLUÇÃO Nº 006/2022-AGR-CAU
ARQUITETURA E URBANISMO	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-ARQ
ARTES CÊNICAS	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ARC
ARTES VISUAIS	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-ARV
BIOMEDICINA	RESOLUÇÃO Nº 008/2022-BMD
BIOQUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 011/2022-BQI
BIOTECNOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-BTC
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESOLUÇÃO Nº 016/2022-BIO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EaD	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-BIO-ED
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESOLUÇÃO Nº 025/2022-COM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CRC	RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CON-CRC
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CCO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	RESOLUÇÃO Nº 007/2022-ECO
CIÊNCIAS SOCIAIS	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-CIS



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 006/2022-DAA, fls. 2

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-CMM
DIREITO	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-DIR
EDUCAÇÃO FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-EDF
ENFERMAGEM	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENF
ENGENHARIA AMBIENTAL – CAU	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-EAM-CAU
ENGENHARIA CIVIL	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENC
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-ENA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENP
ENGENHARIA MECÂNICA	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENM
ENGENHARIA QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 010/2022-ENQ
ESTATÍSTICA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-EST
GEOGRAFIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-GEO
HISTÓRIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-HIS
INFORMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-INF
FARMÁCIA	RESOLUÇÃO Nº 010/2022-FAR
FILOSOFIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-FIL
FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-FIS
FÍSICA – CRG	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-FIS-CRG
FÍSICA – EaD	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-FIS-ED
LETRAS - EaD	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-LET-ED
LETRAS	RESOLUÇÃO Nº 007/2022-LET
MATEMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 017/2022-MAT
MEDICINA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-MED
MEDICINA VETERINÁRIA - UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-MEV
MODA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-MOD
MÚSICA	RESOLUÇÃO Nº 009/2022-MUS
ODONTOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 011/2022-ODT
PEDAGOGIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-PED
PEDAGOGIA – EaD	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-PED-ED
PSICOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-PSI
QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 006/2022-QUI
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-SET
SERVIÇO SOCIAL	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-SSL
TECNOLOGIA EM ALIMENTO – CAU	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-TAL
TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE	RESOLUÇÃO Nº 001/2022-TMA
ZOOTECNIA	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-ZOO



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 006/2022-DAA, fls. 3

1. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 A matrícula dos alunos cujas solicitações foram deferidas é efetuada automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no novo curso, turno ou câmpus.

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. Os alunos com solicitações de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deferidas deverão **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das **16 horas do dia 05 de julho de 2022** até às **23 horas e 59 minutos** do dia **08 de julho de 2022**, no link disponível em www.daa.uem.br conforme orientações disponibilizadas.

2.2. Para a solicitação de matrícula, devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 002/2022-DAA (republicação)**, disponível no site: www.daa.uem.br

3. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA

3.1. Os alunos com solicitações de **PORTADORES DE DIPLOMA** deferidas deverão **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das **16 horas do dia 05 de julho de 2022** até às **23 horas e 59 minutos** do dia **08 de julho de 2022**, no link disponível em www.daa.uem.br conforme orientações disponibilizadas.

3.2. Para a solicitação de matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 002/2022-DAA (republicação)**, disponível no site: www.daa.uem.br

4. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO PARA REINGRESSO DE ALUNO DESLIGADO

4.1. A matrícula dos alunos cujas solicitações foram deferidas é efetuada automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 006/2022-DAA, fls. 4

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas será encaminhado via e-mail institucional após definição da coordenação do curso.

5.2. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado com a devida fundamentação e enviados no e-mail sec-daa@uem.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

5.3 O ano letivo de 2022 terá início em **18 de julho de 2022** segundo Resolução no. 005/2022-CEP.

Publique-se.

Maringá, 05 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilmar Alves Montagnoli
Diretor de Assuntos Acadêmicos